



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 029/2015.

Cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil — “CEMEI Carmem do Rosário Rocha” neste Município.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

**Art. 1º** Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua Zaqueu, s/nº, Bairro Três Barras, regional Sede, neste Município, e destinado ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos, que passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil — “CEMEI Carmem do Rosário Rocha”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 09 de junho de 2015.

Vereador **GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**

-Presidente-

Vereador **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)**

-1º Secretário-